



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA N.º 575, de 04 de Julho de 2016.**

**Assunto: Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.**

**NELCINDO GALLI**, Prefeito em exercício de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, pelo disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e demais Prescrições Eleitorais, considerando o art. 101, inciso III, art. 104, § 2º da Lei Municipal nº 486/95, atendendo requerimento protocolado sob o Nº 4941/2016;

### **C O N C E D E**

**LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao Servidor Público Municipal **MARCELO CASTRO DOS SANTOS**, no exercício do cargo de efetivo de Técnico em Informática, Padrão 10, Regime Estatutário, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016, conforme disposto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de Julho de 2016.

**NELCINDO GALLI**  
Prefeito em exercício  
Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 04 de Julho de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento